



EDITAL

(Consulta Pública)

Joel Francisco da Piedade Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia do Samouco, faz saber que, conforme deliberação tomada em reunião de executivo realizada a 6 de agosto de 2024 e de acordo com o disposto no artº 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2025, de 7 de janeiro, e da h) do nº 1 do artigo 16º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser submetido a consulta pública por um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do presente edital e posterior aprovação pela Assembleia de Freguesia, uma Proposta de alteração à Fundamentação e tabela de Taxas da Freguesia.

Qualquer interessado poderá apresentar, durante o período da consulta pública, por escrito, as propostas ou sugestões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do procedimento, conforme o disposto no nº 2 do artº 101 do CPA dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia via correio normal (Praça da Liberdade, nº 8 – 2890-209 SAMOUCO) ou via correio eletrónico (geral@jf-samouco.pt)

Para o efeito, os interessados deverão identificar-se por nome, contribuinte e residência, sendo que caso optem pelo envio através de correio eletrónico dar o consentimento para que esta seja utilizada para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA e demais legislação prevista no regulamento da proteção de dados.

Para constar e produzir os devidos e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como a divulgação na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

Samouco, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

Joel Francisco da Piedade Rodrigues





PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E TARIFAS

APLICAÇÃO DA LEI 53 - E / 2006 DE 29 DE DEZEMBRO

(Anexo I do Regulamento de Taxas)

JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUCO

Capítulo I - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Taxa
1.1. Confirmação de documentos	4,05 €
1.2. Atestados	
1.2.1. De residência	4,05 €
1.2.2. Profissão	4,05 €
1.2.3. Recebimento de pensão	4,05 €
1.2.4. União de facto	4,05 €
1.2.5. Visita a estabelecimento prisional	4,05 €
1.3. Confirmação de documentos e outros serviços	
1.3.1. Confirmação de actividade de produtor agrícola	8,10 €
1.3.2. Licença de legalização de viaturas	8,10 €
1.3.3. Transferência de Fundos	8,10 €
1.3.4. Transferência de bens	8,10 €
1.3.5. Termo de Identidade	8,10 €
1.3.6. Registo de propriedade industrial	8,10 €
1.4. Cópias e fotocópias não autenticadas	
1.4.1. Em A4, a preto e branco	
1.4.1.1 Por Página	0,22 €
1.4.2. Em A3, a preto e branco	
1.4.2.1 Por Página	0,25 €
1.4.3. Em A4, a cores	
1.4.3.1 Por Página	0,30 €
1.4.4. Em A3, a cores	
1.4.4.1 Por Página	0,38 €
1.5. Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril	
1.5.1. Por cada certidão fotocópia, certificado, pública-forma, conferência, telecópia e extracto, até 4 páginas, inclusive	19,99 €
1.5.1.2 A partir da 5ª página, por cada página a mais	2,50 €
1.6. Aluguer do Salão	
1.6.1. Aluguer do Salão - em dia de semana - por dia	66,18 €
1.6.2. Aluguer do Salão - sábados, domingos e feriados - por dia	132,37 €

Capítulo II - CANÍDEOS E FELÍDEOS**Taxa**

De acordo com o artigo 1º da portaria 421/2004 de 24 de Abri, os cães e os gatos

2.1	Licença A - cão de companhia	5,00 €
2.2	Licença B - cão com fins económicos	5,00 €
2.3	Licença E - Cão de caça	10,00 €
2.4	Licenças G e H - cão de raça potencialmente perigosa e perigoso	15,00 €
2.5	Licença I - gato	5,00 €

Capítulo III - Cemitério**Taxa****3.1. Inumação**

3.1.1.	Taxa Administrativa	5,00 €
3.1.2.	Serviço de cemitério	84,02 €

3.2. Exumação / transladação

3.2.1.	Taxa Administrativa	5,00 €
3.2.2.	Serviço de cemitério	54,02 €

3.3. Licença para obras

3.3.1.	Taxa Administrativa	50,09 €
3.3.2.	Acresce por cada período de 15 dias	60,11 €

3.4. Concessão de terrenos

3.4.1.	Taxa Administrativa	9,48 €
3.4.2.	Campa perpétua	1 074,30 €
3.4.3.	Jazigo - primeiros 2 m ²	2 148,61 €
3.4.4.	Jazigo - cada m ² para além dos primeiros	1 074,30 €

3.5. Revestimento de campas

3.5.1.	Taxa Administrativa	27,69 €
--------	---------------------	---------

3.6. Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário

3.6.1.	Taxa Administrativa	9,48 €
	Acresce	
3.6.2.	Classes sucessórias nos termos do n 1 do art. 2033 do código civil	
3.6.2.1	Em alvarás de jazigo - 3% da concessão perpétua	64,46 €

3.6.2.2	Em alvarás de sepulturas - 3% da concessão perpétua	32,23 €
---------	---	---------

3.6.3. Para outras pessoas

3.6.3.1	Em alvarás de jazigo - 30% da concessão perpétua	644,58 €
---------	--	----------

3.6.3.2	Em alvarás de sepulturas - 30% da concessão perpétua	322,29 €
---------	--	----------

3.7. Gavetão

3.7.1.	Gavetão Anual	20,25 €
--------	---------------	---------

Capítulo IV - Mercado de abastecimento

Taxa

4.1. Bancas de ocupação mensal

4.1.1.	Lojas	40,00 €
--------	-------	---------

4.1.2.	Bar	40,00 €
--------	-----	---------

4.1.3.	Banca de Peixe / Marisco	20,00 €
--------	--------------------------	---------

4.1.4.	Banca Agrícola	4,50 €
--------	----------------	--------

4.2 Bancas de ocupação diária

4.2.1.	Banca de Peixe	4,00 €
--------	----------------	--------

4.2.2	Banca Agrícola	2,00 €
-------	----------------	--------

4.3 Terrado de ocupação diária

4.3.1.	Banca de Peixe	4,00 €
--------	----------------	--------

4.3.2	Banca Agrícola	2,00 €
-------	----------------	--------

4.3.3	Outras	4,00 €
-------	--------	--------

4.3.4	Venda ambulante - por cada m2	1,00 €
-------	-------------------------------	--------

4.4 Câmara frigorífica de ocupação mensal

4.4.1.	Por cada banca - peixe, marisco e carne	12,50 €
--------	---	---------

4.4.2	Por cada banca / produtos agrícolas	7,50 €
-------	-------------------------------------	--------

4.5 Taxa de Instalação - base mínima 12 vezes o valor das taxas definidas em 4.1, com lances mínimos de igual valor

4.5.1.	Lojas	480,00 €
--------	-------	----------

4.5.2	Bar	480,00 €
-------	-----	----------

4.5.3	Banca de Peixe / Marisco	240,00 €
-------	--------------------------	----------

4.5.3	Banca de Agrícola	54,00 €
-------	-------------------	---------

ELEMENTOS BASE PARA A FUNDAMENTAÇÃO DAS TAXAS NAS FREGUESIAS

1. CUSTOS COM O PESSOAL

1.1 DETERMINAÇÃO DOS CUSTOS COM O PESSOAL

O custo de cada funcionário por minuto (R_i) é calculado considerando todos os custos de pessoal entendendo-se que, além das remunerações específicas a cada funcionário os restantes custos são igualmente distribuídos por cada funcionário através da afectação do custo médio.

O custo anual de cada funcionário (RA_i) é apurado através da soma dos encargos com remunerações (**ENC REM**) com o subsídio de almoço (**SUB ALM**), as despesas de representação (**DES REP**), os seguros (**SEGUROS**) e outros encargos com o pessoal (**OUT ENC**).

$RA_i = ENC\ REM + SUB\ ALM + AB\ FAHAS + SUB\ INS\ PEN + DES\ REP + SEGUROS + OUT\ ENC$, em que:

$ENC\ REM = NMR \times IND_i \times 1 + SSF_i$ $\Rightarrow$ sendo **NMR** o número de meses de pagamento e **IND_i** o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e **SSF_i** a contribuição em % do município para a Segurança Social:

$SUB\ ALM = DTA \times SAL_i$ $\Rightarrow$ sendo **SAL_i** o valor diário de subsídio de almoço e **DTA** o número de dias de trabalho por ano

$DES\ REP = NMA \times REP_i$ $\Rightarrow$ sendo **NMA** o número de meses de pagamento e **REP_i** o valor mensal do subsídio de representação

$SEGUROS = NMA \times IND_i \times SEG_i$ $\Rightarrow$ sendo **NMA** o número de meses de pagamento, **IND_i** o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e **SEG_i** é 1% (valor aproximado do seguro de acidentes no

$OUT\ ENC = NMA \times IND_i \times OUT_i$ $\Rightarrow$ sendo **NMA** o número de meses de pagamento, **IND_i** o valor do índice 100 x o índice de cada funcionário e **OUT_i** é 5% (valor aproximado dos restantes encargos com pessoal: ADSE e outros)

Assim, considerando os elementos básicos teremos:

$$RA_i = 14 \times IND_i (1 + 24\%) + 231 \times SAL_i + 12 \times REP_i + 12 \times IND_i \times 1\% + 12 \times IND_i \times 10\%$$

O cálculo para o conjunto significativo de categorias afecta à elaboração dos processos de elaboração das taxas e licenças consta no Quadro A, considerando-se os indicadores relativos a remunerações:

1.2. DADOS BASE RELATIVOS A REMUNERAÇÕES

a) Número de meses de remuneração

$$(NMR) = 14$$

b) Número de meses do ano

$$(NMA) = 12$$

Número de horas de trabalho por ano

$$(HTA_i) = 1\,840$$

Número de dias de trabalho por ano

$$(HTA_i) = 231$$

Valor do índice 100

$$(IND_{100}) = 821,83 \text{ €}$$

Valor diário do subsídio de almoço

$$(SAL_i) = 6,00 \text{ €}$$

c) Contribuição para a CGA/SS (%)

[SSF_i] = 23,75%

d) Seguro de acidentes de trabalho (%)

[SEG_i] = 1%

e) Outras despesas com o pessoal

[OUT_i] = 10%**QUADRO A.01 - Custos com os funcionários e agentes afectos ao processo de elaboração das taxas**

CÓDIGOS	CATEGORIA	ÍNDICE MÉDIO	ÍND _i	REP _i	RA _i	REMUNERAÇÃO MÉDIA	
						P/ HORA	P/ MINUTO (R _i)
A00 OP1	Assistente Operacional	1,00	961,40 €		19 311,30 €	10,50 €	0,1749 €
A01 ADM	Assistente Técnico	1,00	1 017,56 €		20 358,41 €	11,06 €	0,1844 €
A02 EL1	Eleito 1		655,52 €		7 866,24 €	4,28 €	0,0713 €

2. CRITÉRIOS DE AFECTAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS**2.1 CÁLCULO DOS CUSTOS COM INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E SERVIÇOS****2.1.1 Dados base sobre os custos de aquisição de instalações, equipamentos, mobiliário e serviços**

Mobiliário e equipamento -(valores de aquisição)

Secretária

600,00 €

Cadeira

125,00 €

Armário

300,00 €

Computador

800,00 €

Licenças de software

2 253,84 €

Equipamento de conforto

100,00 €

Áreas afectas

Área do edifício / funcionário

12 m²**QUADRO B.01 - Custos das amortizações e conservação dos equipamentos e instalações - Secções administrativas**

EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO	
				AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	CONSERVAÇÃO
Secretária	1	600,00 €	8	75,00 €	15,00 €	0,00068 €	0,00014 €
Cadeira	1	120,00 €	8	15,00 €	3,00 €	0,00014 €	0,00003 €
Armário	1	300,00 €	8	37,50 €	7,50 €	0,00034 €	0,00007 €
Computador	1	800,00 €	4	200,00 €	20,00 €	0,00181 €	0,00018 €
Licenças de software	1	2 253,84 €	3	751,28 €	56,35 €	0,00681 €	0,00051 €
Equipamento de conforto	1	- €	8	- €	- €	- €	- €
Área do edifício / funcionário	12	560,00 €	50	134,40 €	100,80 €	0,00122 €	0,00091 €
TOTAIS						0,01099 €	0,00184 €

DESCRIÇÃO	CUSTO ANUAL	ÁREA TOTAL	CUSTO / m ²	CUSTO / AGENTE / ANO	MINUTOS / ANO	CUSTO / MINUTO
Limpeza e higiene	900,00 €	220 m ²	4,09 €	24,55 €	109 200	0,000225 €
Electricidade	2 718,00 €	220 m ²	12,35 €	74,13 €	109 200	0,000679 €
Comunicações	3 786,81 €	220 m ²	17,21 €	103,28 €	109 200	0,000946 €
Segurança	- €	220 m ²	- €	- €	109 200	- €
Seguros	2 400,00 €	220 m ²	10,91 €	65,45 €	109 200	0,000599 €
TOTAIS						0,002449 €

Custos indirectos por funcionário e por minuto

Desp Corrente

120004,53

10%

0,1099 €

OC Æ OCUPAÇÃO CAMPA / OSSÁRIO						CP						
OSSÁRIO/CAMPA		CEMITÉRIO			EDIFÍCIO			m2	Out	PESSOAL	TEMPO	TOTAL / ANO
CUSTO	TAXA	CUSTO	TX AMO	TX MAN	CUSTO	TX AMO	TX MAN	Ocupad	Custos	(Coveiro /	TRAB /ANO	
500,00	2,0%	150,00	1,25%	2,50%	1 500,00	1,25%	2,00%	0,25 m ²		0,17 €	15 m	14,15 €
	2,0%	150,00	1,25%	2,50%	1 500,00	1,25%	2,00%	2,5 m ²		0,17 €	15 m	17,91 €

DC Æ DEPÓSITO DE CAIXÃO e CASA MORTUÁRIA								
EDIFÍCIO - CUSTO / M ²	TX AMO	TX MAN	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL	O CUSTOS	TEMPO UTILIZADO	TOTAL	
1 500,00 €	1,25%	2,00%	60,0 m ²	0,17 €	1,50 €	24 H	65,00 €	

ED Æ EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO						
EDIFÍCIO - CUSTO / M ²	TX AMO	TX MAN	ESPAÇO OCUPADO	OUTROS CUSTOS	TEMPO UTILIZADO	TOTAL
1 316,15 €	1,25%	1,00%	100,0 m ²	0,05 €	5 m	0,27 €

MC Æ MERCADO						
EDIFÍCIO - CUSTO / M ²	TX AMO	TX MAN	ESPAÇO OCUPADO	OUTROS CUSTOS	PESSOAL	TEMPO UTILIZADO
300,00 €	1,25%	1,00%	300,0 m ²	5,74 €	0,17 €	6 D
						TOTAL
						12,33 €

MC Æ FRIGORÍFICO MERCADO						
EDIFÍCIO - CUSTO / M ²	TX AMO	TX MAN	ESPAÇO OCUPADO	OUTROS CUSTOS	PESSOAL	TEMPO UTILIZADO
15 000,00 €	1,25%	1,00%	9,0 m ²	3,00 €	0,17 €	1 D
500,00 €	12,50%	0,50%	0,2 m ²	0,97 €		
						TOTAL
						1,01 €

VT Æ VIATURA						
Viatura	TX AMO	TX MAN	Combustível	Outros custos	Pessoal	Km / ano
32 500,00 €	20%	5,00%	3 150,00 €	787,50 €	0,17 €	52000
						TOTAL
						0,23 €

3.3. Cálculo do custos de cópias por unidade

a) Consumíveis

Papel A4	4,49 €	por cada	500	= 0,0090 €	por unidade	
Papel A3	12,99 €	por cada	500	= 0,0260 €	por unidade	A4 = 0,026 €
Tóner	50,00 €	por cada	3000	= 0,0167 €	por unidade	A3 = 0,055 €
Tóner (cor)	275,00 €	por cada	3000	= 0,0917 €	por unidade	A4 = 0,101 €
						A3 = 0,186 €

b) Custos de amortização e manutenção

Valor de aquisição	Taxa (Amortização + Manutenção)	Custo anual	Minutos anuais	Custo por minuto	Custo por unidade (50 cópias por minuto)
3 800,00 €	12,5%	475,00 €	109 200	0,0043 €	preto 0,0001 €
3 800,00 €	27,5%	1 045,00 €	109 200	0,0096 €	cor 0,0002 €

c) Custos de operação / cópia: * Operador (auxiliar) = 0,184 € * Eleito (autenticação) = 0,071 €

QUADRO C.01 - Custo das fotocópias por unidade

	Consumíveis	Amortizações e manutenção	Custos de operação	Autenticação	Custo de cópia não autenticada	Custo de cópia autenticada
Cópias A4	0,02565 €	0,00009 €	0,184 €	0,071 €	0,21014	0,28139
Cópias A4 (cor)	0,10065 €	0,00019 €	0,184 €	0,071 €	0,28524	0,35650
Cópias A3	0,05515 €	0,00009 €	0,184 €	0,071 €	0,23964	0,31089
Cópias A3 (cor)	0,18640 €	0,00019 €	0,184 €	0,071 €	0,37099	0,44225

4. TABELAS DE APURAMENTO DOS CUSTOS AFECTOS AOS PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS TAXAS

As taxas definidas nos diversos capítulos da tabela de taxas, e cuja incidência objetiva se encontra determinada no Regulamento de Taxas e tarifas, estão fundamentadas no princípio básico do custo dos serviços afetos, podendo ainda o seu valor incluir potenciais benefícios auferidos pelo utilizador dos bens e serviços públicos. Além disso e a título excepcional a taxa pode ainda conter um parâmetro ou factor de desincentivo. A presente tabela descrimina a fundamentação económica e

financeira das taxas vigentes na Junta de Freguesia de Samouco e respeitam as formas de atetação referidas nos pontos anteriores. Genéricamente o cálculo das taxas obedece às seguintes fórmulas conforme especificado anteriormente:

Os custos relacionados com as tarefas administrativas e de decisão, bem como o benefício e factor de desincentivo são dados por:

$$CAD_{TA} = \sum A_i R_i + \sum A_i \times CAM_{Ai} + \sum A_i \times CMA_{Ai} + \sum A_i \times CFU_{Ai} + T_i$$

e do modelo conclui-se que os valores $CAM_{Ai} = 0,011 \text{ €}$, $CMA_{Ai} = 0,002 \text{ €}$ e $CFU_{Ai} = 0,112 \text{ €}$ são valores constantes por unidade de tempo, sendo indiferente a categoria do agente interveniente pelo que o cálculo do custo administrativo (CAD_{TA}) já os considera.

TABELA 1 - Confirmação de Documentos

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	11,8	2,18 €					3,65 €
A03	Eleito	0,0713 €	2	0,14 €					0,39 €
TOTAIS			13,8	2,32 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		4,05 €

TABELA 2 - Atestado

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	11,8	2,18 €					3,65 €
A03	Eleito	0,0713 €	2	0,14 €					0,39 €
TOTAIS			13,8	2,32 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		4,05 €

TABELA 3 - Confirmação de documentos e outros serviços

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	23,6	4,36 €					7,31 €
A03	Eleito	0,0713 €	4	0,29 €					0,79 €
TOTAIS			27,62	4,64 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		8,10 €

TABELA 4 - Fotocópias não autenticadas

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	A4 (Cópia/Unidade)	0,2101 €	1	0,21 €					0,22 €
	A3 (Cópia/Unidade)	0,2396 €	1	0,24 €					0,25 €
	A4 Cor (Cópia/Unidade)	0,2852 €	1	0,29 €					0,30 €
	A3 Cor (Cópia/Unidade)	0,3710 €	1	0,37 €					0,38 €
TOTAIS			1	0,21 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		0,22 €

TABELA 5 - Certificação de fotocópias - portaria 385/2004, 16 de Abril

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	15	2,77 €					4,64 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			16,8	2,89 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		5,00 €

TABELA 6 - Aluguer de Salão

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	5	0,92 €					1,55 €
	salão							64,64 €	64,64 €
TOTAIS			5	0,92 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		66,18 €

TABELA 7 - Licença A - Cão de companhia

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	Taxa de profilaxia		1					5,00 €	5,00 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		5,00 €

TABELA 8 - Licença B - Cão com fins económicos

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	Taxa de profilaxia		1					5,00 €	5,00 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		5,00 €

TABELA 9 - Licença C - Cão de caça

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	Taxa de profilaxia		2					5,00 €	10,00 €
TOTAIS			2	- €	- €	- €	- €		10,00 €

TABELA 10 - Licença G e H - Cão de raça potencialmente perigosa e perigoso

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	Taxa de profilaxia		3					5,00 €	15,00 €
TOTAIS			3	- €	- €	- €	- €		15,00 €

TABELA 11 - Licença I - Gato

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	Taxa de profilaxia		1					5,00 €	5,00 €
TOTAIS			1	- €	- €	- €	- €		5,00 €

2 - Inumação

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	15	2,77 €					4,64 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			16,8	2,89 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		5,00 €
A00	Assistente Operacional	0,1749 €	180	31,49 €				30,00 €	84,02 €

TABELA 12 - Exumação / transladação

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	15	2,77 €					4,64 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			16,8	2,89 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		5,00 €
A00	Assistente Operacional	0,1749 €	180	31,49 €					54,02 €

TABELA 13 - Licença de obras

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	40	7,38 €					12,38 €
A00	Assistente Operacional	0,1749 €	125	21,87 €					37,51 €
A03	Eleito	0,0713 €	1	0,07 €					0,20 €
TOTAIS			166	29,31 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		50,09 €

TABELA 14 - Concessão de terrenos

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	30	5,53 €					9,29 €
A03	Eleito	0,0713 €	1	0,07 €					0,20 €
TOTAIS			31	5,60 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		9,48 €

TABELA 15 - Concessão de terrenos

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{Ai}	CMA _{Ai}	CFU _{Ai}	Ti	CAD _{TA}
	Campa perpétua	17,91 €	60					#####	1 074,30 €
	Jazigo	17,91 €	60					#####	1 074,30 €
TOTAIS									- €
									2 148,61 €

TABELA 176 - Revestimento de Campas

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{AI}	CMA _{AI}	CFU _{AI}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	30	5,53 €					9,29 €
A01	Assistente operacional	0,1749 €	60	10,50 €					18,01 €
A03	Eleito	0,0713 €	2	0,14 €					0,39 €
TOTAIS			92	16,17 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		27,69 €

TABELA 17 - Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos em nome do novo proprietário

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{AI}	CMA _{AI}	CFU _{AI}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	30	5,53 €					9,29 €
A03	Eleito	0,0713 €	1	0,07 €					0,20 €
TOTAIS			31	5,60 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		9,48 €

TABELA 18 - Gavetão

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{AI}	CMA _{AI}	CFU _{AI}	Ti	CAD _{TA}
A02	Assistente técnico	0,1844 €	40	7,38 €					12,38 €
A01	Assistente operacional	- €	60	- €					7,51 €
A03	Eleito	0,0713 €	1,8	0,13 €					0,35 €
TOTAIS			101,8	7,50 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		20,25 €

TABELA 19 - Lojas e Bares - Mercado

CÓD.	AGENTE	Ri	A _i	R _i A _i	CAM _{AI}	CMA _{AI}	CFU _{AI}	Ti	CAD _{TA}
A00	Assistente operacional	0,1749 €	10	1,75 €					3,00 €
	Banca							1,00 €	4,00 €
	Mercado		3					12,33 €	37,00 €
TOTAIS			13	1,75 €	0,0110 €	0,0018 €	0,1123 €		40,00 €